



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO Nº 4.429/2016

"PRORROGA O PERÍODO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o período de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, homologado pelo Decreto Nº 4.030/2014, de 23 de setembro de 2014, conforme previsto no item 10.5 do Edital 001/2013, por dois anos a contar de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, 13 de julho de 2016.

**PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**